

tigo 47.º e no artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo o contrato de delegação de competências do município na junta de freguesia, autorizado por deliberação da assembleia municipal de 14 de setembro de 2017 (item 7), o qual tem por objeto a gestão do prolongamento de horário da EB do Olival, bem como estabelecer as condições de contratação da(s) animadoras(s) sociocultural(ais) que exerce(m) funções no prolongamento de horário desse estabelecimento de ensino, nas condições que constam do contrato de delegação de competências.

Mais torna público que o referido contrato encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no Edital n.º 156, de 20/09/2017, afixado no edifício da câmara municipal, na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo, bem como na Internet, no sítio institucional desta autarquia, em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt).

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

20 de setembro de 2017. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto*.  
310800786

#### Edital n.º 777/2017

##### Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vilarinho para gestão do Cemitério Novo e da Casa Mortuária de Vilarinho

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sequência da deliberação da assembleia municipal de 14 de setembro de 2017 (item 12), sob proposta da câmara municipal de 7 de setembro de 2017 (item 17), foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Freguesia de Vilarinho, no dia 20 de setembro do corrente ano, o contrato de delegação de competências que tem por objeto a gestão do Cemitério Novo e da Casa Mortuária de Vilarinho, nas condições que constam do contrato de delegação de competências.

Mais torna público que o referido contrato encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no Edital n.º 154 de 21/09/2017, afixado no edifício da câmara municipal, na sede da junta de freguesia de Vilarinho, e na Internet, no sítio institucional desta autarquia em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt).

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

21 de setembro de 2017. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto*.  
310800745

#### Edital n.º 778/2017

##### Delegação de competências na Freguesia da União das Freguesias de Lamelas e Guimarei para realização da obra denominada «Beneficiação de um troço da Rua da Veiga — Lamelas e da Rua da Estirada — Guimarei».

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e no artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sequência da deliberação da câmara municipal de 27 de julho de 2017 (item 14 da respetiva ata), foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e a União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, no dia 21 de setembro de 2017, o contrato de delegação de competências do município na junta de freguesia que tem por objeto a realização das obras de beneficiação de um troço da Rua da Veiga, Lamelas, e da Rua da Estirada, Guimarei, nas condições que constam do contrato de delegação de competências.

Mais torna público que o referido contrato encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no Edital n.º 155, de 21/09/2017, afixado no edifício da câmara municipal, na sede da junta de freguesia da União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, e na Internet, no sítio institucional desta autarquia em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt).

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

21 de setembro de 2017. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto*.  
310800753

## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 11772/2017

#### Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas

Na qualidade de vereadora com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro, torna-se público que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 289.º, n.º 1, alínea *d*) e 304.º, n.º 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi determinada a cessação do exercício das funções de Assistente Operacional do trabalhador Armando Manuel Fernandes Aldonso, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2017.

Com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro,

19 de setembro de 2017. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.  
310802065

## MUNICÍPIO DE SILVES

### Aviso n.º 11773/2017

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e nos termos dos artigos 92.º e n.º 3 do artigo 93.º, da Lei já citada torna-se público que por meu despacho de 14 de setembro de 2017, determinei a mobilidade interna intercarreiras, pelo prazo de 18 meses, com efeitos a 18 de setembro de 2017 da trabalhadora Marlene Sequeira Waddington Peters, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com o posicionamento correspondente à posição remuneratória 1.ª e nível 5.º, da tabela remuneratória única.

21 de setembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310800826

### Aviso n.º 11774/2017

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de um de setembro de dois mil e dezassete, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a cinco de setembro de dois mil e dezassete, com José Paulo Barreto Gouveia Pinto, para o exercício de funções de Técnico Superior (área de atividade — Gestão Bio Recursos), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 15.º da tabela remuneratória única.

21 de setembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310800275

## MUNICÍPIO DE TABUAÇO

### Aviso (extrato) n.º 11775/2017

#### Consolidação da mobilidade

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho se torna público que, de harmonia com as alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 99.º-A (Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE de 2017, se procedeu ao acordo de consolidação de mobilidade intercarreiras, com o trabalhador Carlos Edgar Ferraz Rodrigues na carreira geral pluricategorial de assistente técnico e categoria de assistente técnico, com a remuneração base de 683,13€ a que corresponde à 1.ª posição remuneratória, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2017.

21 de setembro de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Oliveira da Silva*.

310798308

## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

### Aviso n.º 11776/2017

Dr.ª Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público que na sequência do procedimento con-